

08.244.0124.2047.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Fundo Municipal De Assistência Social
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: e7344bd65c386ea8ca12257f6da06fab

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021- PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: A Contratação de empresa comercial para a aquisição de Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 14.230,86** (Quatorze mil duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ORGÃO:** 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - **UNIDADE** 17.1 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Fundo Municipal De Assistência Social
Nesia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 257e6f2924323c87d9badf9ddac8c76f

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: A aquisição de Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de

direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 4.986,62** (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - ORGÃO:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.- **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2004.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. - **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: a9447ecf4b378e28440204d0af3641ed

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021- PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA-ME. OBJETO: A aquisição de Gêneros alimentícios em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 9.880,25** (nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - ORGÃO:** 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.- **UNIDADE** 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.1203.2004.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. - **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: a05e7f3c6715793b90e2dc36a4751374

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA WB

PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA. OBJETO: contratação de banda para realização do 27º Aniversário de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade INEXIBILIDADE DE LICITACÃO 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 III, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORÇÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0052.2021 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: 96cfb4cdbfff94d9570a7b129bb4f4e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA

ERRATA - Errata do Contrato nº **09081803/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2021**, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 23 de setembro de 2021, pag. 192. ONDE SE LÊ: R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais). LEIA-SE: R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais). São João dos Patos/MA, 23 de setembro de 2021. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 010/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 33a316ba52daf9258187a7bea0a8f6fa

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22090901/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706001/2021

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 012.674.713-01, e a empresa ANILTON B. TORRES - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.687.473/0001-58, sediado(a) na Praça da Bandeira, 166 - Centro - São João dos Patos/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Anilton Batista Torres, portador(a) do CPF nº 153.375.948-00. O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de medicamentos judicializados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 67.602,12 (sessenta e sete mil, seiscentos e dois mil e doze centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SRP-09/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. ORÇÃO: 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA 301 10 301 0003 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 22 de setembro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b7ad7dd6b873e55730042b31d7571d67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ERRATA DA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATOS Nº 71 E 72/2021

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 71/2021

RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 71/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E O ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSITIFICATIVA

Em razão da NULIDADE PROCESSUAL necessário se faz a RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA e o ESCRITÓRIO JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, em razão de vícios insanáveis no processo de contratação, bem como sobre a REVOGAÇÃO dos poderes outorgados para representação judicial.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSITIFICATIVA

Em razão da NULIDADE PROCESSUAL necessário se faz a RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA e o ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, em razão de vícios insanáveis no processo de contratação, bem como sobre a REVOGAÇÃO dos poderes outorgados para representação judicial.

Senador Alexandre Costa - MA, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 72/2021

RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 72/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E O ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSITIFICATIVA